

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS DE POLUIÇÃO

Durante a fase de exploração, existem situações que poderão constituir fontes de contaminação do solo e dos recursos hídricos:

- Armazenamento temporário de resíduos;
- Gestão de efluentes e subprodutos.

Serão adotadas algumas medidas de minimização durante o funcionamento da instalação, por forma a minimizar os impactos negativos que podem ocorrer sobre o solo e os recursos hídricos:

- Manter rigorosamente as características de ocupação do solo definidas aquando da construção;
- Implementação de um sistema de monitorização da qualidade da água proveniente das captações subterrâneas;
- Implementação de um plano de manutenção periódica dos principais equipamentos que possam constituir uma fonte de contaminação;
- Periodicamente será efetuada a limpeza e inspeção das fossas estanques;
- Efetuar a gestão dos resíduos gerados na instalação de forma correta, em conformidade com a legislação em vigor, reduzindo a sua produção e assegurando um destino final adequado;
- Remover as camas das aves diretamente do interior dos pavilhões avícolas para os veículos de transporte até destino final adequado, efetuado por operadores devidamente licenciados;
- Utilizar dispositivos de alimentação e abeberamento que evitem derrames (bebedouros do tipo pipeta), essencialmente de água, por forma a garantir a qualidade dos dejetos produzidos e consequente qualidade das camas das aves.

Resíduos e Subprodutos

Neste âmbito, é de destacar a produção de subprodutos que, em caso de gestão incorreta, poderão apresentar riscos a nível ambiental, como é o caso das aves mortas e a cama das aves.

As aves mortas, resultantes do processo produtivo, serão diariamente recolhidas do interior dos pavilhões pelos colaboradores, ensacadas e armazenadas em arcas congeladoras presentes nas zonas técnicas dos pavilhões, sendo semanalmente recolhidas pela empresa responsável para efetuar o seu tratamento.

A cama das aves, constituída por casca de arroz e dejetos de aves, será removida apenas aquando da limpeza das instalações, previamente à lavagem das mesmas, através de um processo de varrimento e aspiração, onde serão removidos todos os resíduos sólidos, incluindo pequenos fragmentos. Este subproduto será retirado diretamente do interior dos pavilhões para as viaturas que o transportarão para destino final adequado, de acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários aprovado.

Todos os resíduos produzidos na instalação serão devidamente separados de acordo com o respetivo código LER, armazenados em locais predefinidos e identificados e posteriormente encaminhados para Operadores de Gestão de Resíduos licenciados para o efeito.

Destacam-se as embalagens de medicamentos, que serão armazenadas em caixas de cartão próprias e posteriormente entregues no centro de retoma da Inogen e posteriormente recolhidas pela Valormed.

Periodicamente, será dada formação aos colaboradores da instalação avícola, por forma a sensibilizar a separação e o armazenamento de resíduos, bem como a redução da produção dos mesmos.

Locais de Armazenamento de Resíduos e Produtos Químicos

Os locais de armazenamento de combustível, óleos e outros produtos químicos, bem como os de armazenamento temporário de resíduos, deverão reunir as seguintes condições:

- Local ventilado, não exposto à ação de ventos fortes;
- Cobertura adequada, por forma a impedir a entrada da chuva;
- Chão impermeável, impossibilitando a ocorrência de infiltração;
- Bacia de retenção para concentração dos líquidos no caso de fugas ou derrames acidentais;
- Zonas de armazenamento destinadas a cada tipo de resíduo, segundo código LER, bem definidas e identificáveis, devendo estes ser armazenados sobre paletes de madeira;
- Os resíduos contaminados devem ser triados e armazenados separadamente, em contentores individualizados;
- Fichas de segurança correspondentes a todos os resíduos perigosos armazenados, localizadas em local acessível e devidamente identificadas;
- Acesso condicionado e restrito.

Os RSU serão depositados em contentor camarário, devendo este permanecer tapado ou estar em local coberto, ao abrigo da chuva, de modo a limitar a lixiviação dos resíduos.

O Plano de Controlo Ambiental deverá conter um conjunto de procedimentos que permita a gestão dos resíduos produzidos em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente no que toca ao armazenamento temporário no local, transporte e controlo do destino final.